

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato de Termo Aditivo I do Contrato N° 0090/2023/FUNSAU/MS****N° Cadastral 21438**

Processo:	27/002.195/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - MS e CM HOSPITALAR S.A
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 090/2023, relativo à aquisição de Medicamento Cetuximabe 5 Mg (Item 007) da Ata de Registro de Preço n. 046/SAD/2022, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
Dotação Orçamentária:	As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados: Natureza das Despesas: 33903009 Fonte de Recurso: 0265900001 Programa de Trabalho: 20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS Nota de Empenho: 2023NE001014
Valor:	O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 16.935,80 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) . O valor global do contrato, após o presente aditamento passará a ser de R\$ 87.219,37 (oitenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos) .
Amparo Legal:	A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, na forma do § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento se encerra em 15/04/2024 .
Data da Assinatura:	04/09/2023
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Silvio Aparecido Campos

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**DELIBERAÇÃO CETER/MS N° 61, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

Aprova mudança do endereço da unidade de Atendimento/SINE, no município de Chapadão do Sul/MS.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, nos termos do inciso I do §2º do art. 1º, do Decreto Estadual nº 15.360, de 5 de fevereiro de 2020 na conformidade com a Portaria MTP nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 e no Regimento Interno do CETER/MS no art. 7º do Anexo Único da Resolução SEDHAST nº 224, de 18 de junho de 2020, que em reunião ordinária realizada em 11 de setembro de 2023, aprovou e o Vice-Presidente,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar, a mudança de endereço da Unidade de Atendimento/SINE no município de Chapadão do Sul/MS, conforme registrado na Ata n. 31 - Reunião Ordinária ocorrida em 11 de setembro de 2023, do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de MS – CETERMS, para fins de regularização, diante do atendimento ao critério estabelecido no inciso VIII do art. 18-U da Portaria MTP nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Encerradas as atividades no endereço Av. Onze, nº 1000, Centro – CEP 79.560 – 000, com latitude 18º.80' 49.7"S e longitude 52º.62'72,70"W, na data de 30/09/2022;

Art. 3º Iniciadas as atividades no prédio localizado na Av. Onze, nº 1045, Centro – CEP 79.560 – 000, com latitude 18º.80' 54.66"S e longitude 52º.62'72,70"W, na data de 19/10/2022;

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDISON MACHADO*Vice-Presidente do Conselho Estadual Trabalho, Emprego e Renda /CETER-MS.*